



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

AVERBAMENTO, Nº. 2 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em quatro de Maio do ano corrente, foram aprovadas as seguintes alterações ao loteamento na SUB-ZONA 8 DA FASE 1, da Urbanização de Vale do Lobo, a que respeita o ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 20/88, emitido em 27 de Dezembro de 1988, a favor da EMPRESA TURÍSTICA VALE DO LOBO DO ALGARVE, LDA., que constam de: Criação do lote nº. 1 052 A, com redução de área e configuração do lote nº. 1 052; Alteração da configuração e áreas dos lotes 1 017 e 1 018, e criação dos lotes nºs 1 069, 1 070, 1 071, 1 072, 1 073, 1 073 A, 1 074, 1 075, 1 076, 1 077 e 1 078. -----

Mais foi deliberado, em reunião realizada em 31 de Agosto último, aprovar o quadro estatístico, bem como aprovar os projectos de alterações às infraestruturas, relativos a arruamentos, redes de águas, de esgotos domésticos e pluviais e rede de electricidade nas condições fixadas, tendo sido fixado o prazo para execução das mesmas de 18 meses, e prestada a caução mediante garantia bancária pelo Banco Comercial Português, no valor de 42 159 000\$00 (quarenta e dois milhões cento cinquenta e nove mil escudos) com o fim de garantir a execução das obras acima mencionadas. -----

Verificou-se um aumento de área de cedência de 8 943 m², totalizando a mesma agora em 17 219 m². -----

Em cumprimento do despacho do signatário, ao abrigo do nº. 3 do Artº. 53º. da Lei nº. 18/91, de 12 de Junho, desta data, foi liquidada a importância de 954 625\$00 (novecentos cinquenta e quatro mil e seiscentos vinte cinco escudos) respeitante a compensações, de acordo com as Portarias 230/85 de 24 de Abril e 74/86 de 11 de Março. -----

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de quadro estatístico, planta de loteamento e planta de cedências, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 16 de Setembro de 1993. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

J. Minir